



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 111, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**  
*"Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Diabetes na Infância e Adolescência".*

Projeto de Lei nº 126/2015 de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Felix

Processo nº 1827/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no município de Itaquaquecetuba a "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Diabetes na Infância e Adolescência".

**Art. 2º** - A cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Associação de Pais e Mestres das unidades escolares, ONGs, Associações, Entidades e demais órgãos públicos ou privados que se dediquem à causa, na semana em que incluir o dia 14 de novembro de cada ano, serão desenvolvidas atividades, palestras, orientações, entre outras ações, que visem conscientizar e prevenir os riscos da diabetes na infância e na adolescência.

**Art. 3º** - O público a ser atingido por estas campanhas serão os estudantes, os pais, os servidores públicos municipais e demais membros da municipalidade.

**Art.4º** - No decorrer do ano, o Município poderá realizar outras campanhas e atividade para dar continuidade aos trabalhos de conscientização, prevenção e combate a diabetes na infância e adolescência.

**Art. 5º** - Poderá o Poder Executivo, a seu critério, editar normas complementares de regulamentação quanto à execução e fiscalização no prazo da promulgação desta Lei.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 05 de novembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.

**VER. WILSON DOS SANTOS**  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**JOSEMAR DE JESUS ANDRADE**  
Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares